



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 176/2014, de 19 de dezembro de 2014.

Dá providências em relação ao Edital Nº
062/2014.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **10ª Reunião Ordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 19 de dezembro,

CONSIDERANDO o Art. 44, inciso XXIV, do Regimento da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Anular a exigência da titulação máxima de Doutorado para as duas vagas de “Morfofisiologia dos Sistemas Locomotor, Nervoso, Cardiovascular, Respiratório, Digestório, Endócrino e Gêrito-Urinário. Biologia Celular e Molecular Gênese e Desenvolvimento” do Campus Assú (Edital nº 062/2014), veiculado no sítio de concurso da CPPS/UFERSA a partir de 25 de novembro de 2014, sob o título de Edital nº 068/2014.

Art. 2º Ratificar a exigência da titulação máxima de Mestrado para aquelas vagas, tal como fora publicado originalmente no item 1, D, do Edital nº 062/2014, de 03 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº. 213, de 04 de novembro de 2014.

Art. 3º Reabrir as inscrições exclusivamente para as vagas descritas no Art. 1º, no período de 22 de dezembro de 2014 a 01 de janeiro de 2015.

Parágrafo único. O prazo limite para efetuar o pagamento de inscrição, observado o horário bancário, será o dia 2 de janeiro de 2015.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 19 de dezembro de 2014.


José de Arimatea de Matos
Presidente